

arquivo SCC



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 57/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.013464/2013-20

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA , CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, acrescendo **R\$ 3.866,26 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037

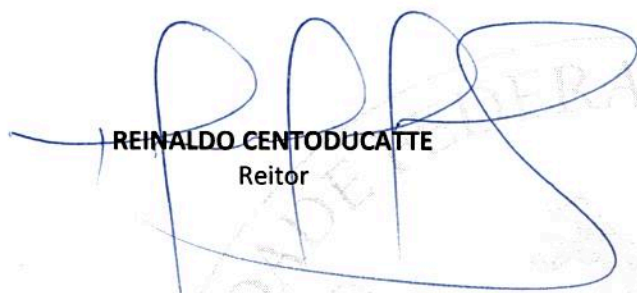
(Handwritten signatures and stamps)
Circular stamp: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS UFES
Circular stamp: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 22 de agosto de 2016.



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor



GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-66



MARCELO ROSA PEREIRA
Coordenador



JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA
Fiscal
CPF Nº 358.683.096-34





PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS			
	Valores em Reais (R\$)	Valores em Reais (R\$)	Valores em Reais (R\$)
RECEITAS			
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	PREVISTO	REALIZADO	RECORADO
	R\$ 832.931,47	R\$ 772.035,77	R\$ 832.931,47
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 6.999,59	R\$ 10.865,85	R\$ 10.865,85
TOTAL DA RECEITA	R\$ 839.931,06	R\$ 782.901,62	R\$ 843.797,32
DESPESAS			
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 - Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 - Estagiários	R\$ 91.936,00	R\$ 90.053,46	R\$ 90.053,46
3.2.3 - Diárias	R\$ 4.425,00	R\$ 973,50	R\$ 973,50
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 29.000,00	R\$ 28.999,98	R\$ 28.999,98
3.2.5 - Palestrantes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 5.800,00	R\$ 5.799,99	R\$ 5.799,99
SUBTOTAL	R\$ 131.161,00	R\$ 125.826,93	R\$ 125.826,93
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 554.376,50	R\$ 564.376,53	R\$ 564.376,53
SUBTOTAL	R\$ 554.376,50	R\$ 564.376,53	R\$ 564.376,53
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 - Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 - Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 - Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 - Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 - Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 - Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 - PESSOA JURÍDICA			
5.1 - Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 - Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	R\$ 5.000,00	R\$ 3.214,69	R\$ 3.214,69
5.6 - Passagens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7 - Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 - Alimentação	R\$ 532,52	R\$ 532,52	R\$ 532,52
5.9 - Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 36.232,52	R\$ 36.232,52	R\$ 36.232,52
5.12 - Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.338,94	R\$ 3.105,74
5.14 - Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.15 - Seguro Estágio	R\$ 937,49	R\$ 814,74	R\$ 814,74
SUBTOTAL	R\$ 45.202,53	R\$ 43.133,41	R\$ 43.900,21
6 - OUTRAS DESPESAS			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 83.993,11	R\$ 78.290,16	R\$ 84.379,73
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 25.197,93	R\$ 23.497,05	R\$ 25.313,92
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 109.191,04	R\$ 101.777,21	R\$ 109.693,65
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 131.161,00	R\$ 125.826,93	R\$ 125.826,93
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.3 - BOLSAS	R\$ 554.376,50	R\$ 564.376,53	R\$ 564.376,53
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.202,53	R\$ 43.133,41	R\$ 43.900,21
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 109.191,04	R\$ 101.777,21	R\$ 109.693,65
TOTAL DA DESPESA	R\$ 839.931,07	R\$ 835.114,08	R\$ 843.797,32

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp of the Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

